

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00281**

Processo: 00150-00005207/2021-81. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTEL EIRELI, CNPJ nº 07.35.627/00001-89. Do Objeto: Aquisição de equipamento de transmissão de FM para uso da Rádio Cultura FM, da SECEC-DF. Item 1 - transmissor de FM de 10kw, distribuído em 5 (cinco) módulos de 2.200w, interligados, com rack de suporte e interligação. (demais especificações conforme termo de referência - SECEC/ GAB/DRC nº 21). unidade: unid. valor unitário: R\$ 275.000,00. Prazo: 180 dias. Do Valor: R\$ 275.000,00(duzentos e setenta e cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621924170001, Fonte 100, Natureza de Despesa 449052; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30 de março de 2022.

**AVISO PÚBLICO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM
PATROCÍNIO DIRETO**

1. OBJETO: A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna público que recebeu proposta de patrocínio direto da entidade privada MANUFATURA CREATIVE, para realização de Consultoria Estratégica de Marca para o Cine Brasília.
2. PROPOSTA DE ENCARGOS DO PATROCINADOR: Serviço de consultoria em estratégia de marca, no valor global de R\$ 162.730,98 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e trinta reais e noventa e oito centavos), abrangendo Branding - Marca e Identidade Visual; Campanha - Filme de lançamento da Marca; e Social Media - Ativação da Marca em Mídias Sociais para seu lançamento.
3. CONTRAPARTIDAS: Inclusão dos créditos da Requerente como parceiro nas peças gráficas e mídias diversas, a partir do lançamento da nova identidade visual do Cine Brasília; Constar na relação oficial de contribuidores/apoiadores do Cine Brasília; Inserção da marca do Requerente no espaço físico do Cine Brasília a citar: bilheteria, entrada do foyer; Exibição do filme de 30" (trinta segundos) da Requerente, com temática do próprio projeto realizado, antes de todas as exposições no Cine Brasília.
4. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE OUTRA ENTIDADE: Qualquer entidade privada interessada em apresentar proposta de patrocínio nos mesmos termos ou em condições mais vantajosas para a administração pública deverá encaminhá-la para o correio eletrônico audiovisual@cultura.df.gov.br no prazo de dez dias, contado a partir da data de publicação deste Aviso Público.

Brasília/DF, 30 de março de 2022

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço, no dia 13/04/2022, às 09h30min, cujo objeto consiste na "aquisição de equipamentos de informática para uso da Diretoria da Rádio Cultura da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal", conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Processo 00150-00005204/2021-47. Valor estimado da licitação: R\$ 43.267,91. Programa de Trabalho 13.392.6219.2417.0001 – Manutenção da Rádio Cultura-Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 44.90.52, Fonte 100. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e www.cultura.df.gov.br.

Brasília/DF, 30 de março de 2022

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO****AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Autorização Ambiental SEI-GDF nº 13/2022 - IBRAM/PRESI

da atividade de coleta e captura para o Programa de Monitoramento de Fauna do Setor Habitacional Arniqueira, localizado na Região Administrativa de Arniqueira - RA XXXIII DF, processo 00391-00011940/2019-50.

IZIDIO SANTOS JUNIOR
Presidente

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE****EXTRATO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2021**

Processo: 00111-00000770/2022-64. ESPÉCIE: Prestação de Contas do Exercício de 2021; EMPRESA: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap; OBJETO: Apresentação das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2021 e prestação de contas dos dirigentes; EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 6.404/1976, Lei nº 13.818/2019, Lei Complementar nº 01/1994, IN/TCDF 02/2020; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. SÍNTESE: A fim de se dar publicidade às demonstrações financeiras do exercício de 2021 da TERRACAP, já exigíveis e apresentadas na forma da lei, informamos que elas estão disponíveis no site da TERRACAP, podendo ser acessadas através do link: <https://www.terracap.df.gov.br/index.php/acesso-informacao/prestacao-de-contas/exercicio-2021>. MÁRCIA VERÔNICA ANDRADE DA SILVA, Gerente de Contabilidade

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS,
SERVIÇOS E OBRAS****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 476/2021 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00000513/2022-22
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 3/2022
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD para os locais de plantio e extração de pinheiros na região denominada Colônia Agrícola Aguilhada, atendendo à Ação Civil Pública distribuída sob nº 0009423-65.2017.8.07.0018, restrito às empresas pré-qualificadas no subgrupo 1.3 do chamamento público nº 03/2020
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	20/04/2022 às, 10 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 28 de março de 2022

CLAYTON CARNEIRO DE FRANÇA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EDITAL Nº 25/2022
RETIFICAÇÃO**

RETIFICA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2022 - SEDES/DF, que tem por objeto o chamamento público de Organização da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de

Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES, realizar o que se segue: implantação, execução e manutenção de Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Retificar o Edital de Chamamento Público Nº 14/2022, alterado pelo Edital de Chamamento Nº 21/2022, publicado no DODF nº 36, página 61, de 21 de fevereiro de 2022, em seu item 7.1.1., que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: 7.1.1. Entrega da Ficha de Inscrição (Anexo I), da Proposta (Anexo II), que deverão estar devidamente assinadas pelo representante legal da OSC, e de Atestados de Capacidade Técnica (se houver, conforme item 2 do quadro de avaliação das propostas, Anexo III), acondicionados em envelope lacrado e identificado com o assunto "Proposta para o Edital nº 14/2022/SEDES da Organização da Sociedade Civil [NOME DA ENTIDADE]". O recebimento dos envelopes será realizado pela Gerência de Protocolo da SEDES, em dias úteis, das 8h às 12h e 14h às 18h, no período de 18 de março a 23 de março de 2022.

LEIA-SE: 7.1.1. Entrega da Ficha de Inscrição (Anexo I), da Proposta (Anexo II), que deverão estar devidamente assinadas pelo representante legal da OSC, e de Atestados de Capacidade Técnica (se houver, conforme item 2 do quadro de avaliação das propostas, Anexo III), acondicionados em envelope lacrado e identificado com o assunto "Proposta para o Edital nº 14/2022/SEDES da Organização da Sociedade Civil [NOME DA ENTIDADE]". O recebimento dos envelopes será realizado pela Gerência de Protocolo da SEDES, no dia 2 de maio de 2022, das 8h às 12h e 14h às 18h.

Art. 2º A Cerimônia de Abertura dos Envelopes, pela Comissão de Seleção, contendo as Fichas de Inscrição e Propostas das Organizações da Sociedade Civil, será realizada no dia 2 de maio de 2022, a partir das 18h30.

Art. 3º Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Edital.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 26/2015

Processo: 0429-000100/2014. DAS PARTES: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representada por RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretária em Exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 2, inciso XI, do Decreto nº 37.516, de 26 de julho de 2016, e PROJECAO D DA SQNW 306 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A - SPE, CNPJ nº 19.349.568/0001-40 neste ato representada por FERNANDO MÁRCIO MOZZATO QUEIROZ, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, portador do RG nº 1.461.*** expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 603.***-04, na qualidade de Diretor Geral., resolvem ADITAR o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 026/2015, celebrado em 31 de Agosto de 2015, publicado no DODF nº 173, de 08 de Setembro de 2015 página 51, na forma que segue: DO OBJETO: O aditamento objetiva alterar a área objeto da Concessão de Direito Real de Uso não onerosa, passando a conceder a área de, 4.127,65m² em nível de Subsolo para Garagem, 25,20m² em nível de Solo para Instalação Técnica – Central de GLP, 1.396,02m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento bem como 256,26m² em mesmo nível para Instalação Técnica – Laje Técnica, totalizando 5.805,13m², conforme o Atestado de Habilitação nº 18/2022 da Unidade de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos (Documento SEI nº 78740537), conforme especifica a Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Chefe da Unidade de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos (Documento SEI nº 78581016), que integram o processo administrativo acima referenciado. DO VALOR: As áreas em avanço de subsolo para garagem, de solo para Torres de Circulação Vertical e Instalação técnica - Central de GLP, em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento são não onerosas conforme disposto nos incisos I, II "b", III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observado o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento ao

concessionário; DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo e do Contrato em referência. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: O presente Termo deverá ser publicado, resumidamente, na imprensa Oficial, as expensas do Distrito Federal. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: Brasília/DF, 22 de março de 2022. PELO DISTRITO FEDERAL: RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretária, Em exercício, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pela CONCESSIONÁRIA: FERNANDO MÁRCIO MOZZATO QUEIROZ, na qualidade de Diretor Geral da empresa PROJECAO D DA SQNW 306 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A - SPE.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 04/2022

Processo: 0141-004294/1997. DAS PARTES: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA, Chefe da Unidade de Licenciamento em substituição ao Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCE SERVICE, CNPJ nº 04.732.821/0001-73 representada por ELIANA SUELY FREITAS DA CUNHA, brasileira, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 1152*** expedida pelo SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 117.***-49, na qualidade de síndica. DO PROCEDIMENTO: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 80429084), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel do Bloco nº 20, Tipo EA-3, da Quadra 703 (Setecentos e Três) do Setor de Habitações Coletivas Germinadas Norte (SHCG/NORTE) - Brasília - Distrito Federal, matriculados sob os nº 54.322 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa com fulcro nos incisos III, "b" do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 para utilização de 103,40 m² em nível de Espaço Aéreo para Varandas, conforme informativo para aprovação de projeto nº 442/97 (75577952) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 80429084), que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço de Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 80429084) destinam-se exclusivamente a Varandas, (hipótese prevista nos incisos III,"b" do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A área em avanço de Espaço Aéreo para Varandas é não-onerosa conforme disposto na hipótese prevista no inciso IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DO EXECUTOR: A Administração Regional do Plano Piloto – RA I deverá nomear um executor que ficará responsável pelo acompanhamento do contrato. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 03 de março de 2022. PELO DISTRITO FEDERAL: MARIANA ALVES DE PAULA, Chefe da Unidade de Licenciamento em substituição ao Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e PELA CONCESSIONÁRIA: ELIANA SUELY FREITAS DA CUNHA, na qualidade de síndica do CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCE SERVICE.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 08/2022

Processo: 00390-00001116/2021-34. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária em Exercício da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339,